



## PROVA EXTRA

## REGULAMENTO PARTICULAR

8 de Outubro 2023

**VISA FPAK Nº 1941/PEREx/2023 Emitido em 12/09/2023**



## Art.º 1 – ORGANIZAÇÃO

O **Penela Race Events Club**, designado à frente por **Penela Race Events Club**, titular do alvará nº 82 emitido pela FPAK, em colaboração com o Município de Vila Nova de Poiares, e superiormente autorizado pelas Autoridades competentes, organiza uma Prova Desportiva reservada a viaturas ligeiras, denominada **Perícia Automóvel Vila Nova de Poiares**.

### 1.1 – Regulamentação aplicável

Esta Prova / Evento disputar-se-á no dia 8 de Outubro de 2023, sendo regida pelo Código Desportivo Internacional da FIA (CDI), Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), Prescrições Específicas de Perícia/Slalom (PEPS), pelo Regulamento Técnico do Campeonato de Portugal de Perícias/Slalom, pelo presente Regulamento Particular e anexos a estes, assim como eventuais aditamentos aprovados, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição se comprometem a respeitar.

### 1.2 - Nome da Prova – Perícia Automóvel Vila Nova de Poiares

**1.2.1 - Elegibilidade** – Prova Extra não pontuável para qualquer Campeonato, Desafio ou Critério.

### 1.3 – Organizador

<b>Clube</b>	<b>Penela Race Events Club</b>	<b>Alvará n.º</b>	<b>82</b>
<b>Morada</b>	Rua Mercado Municipal, Loja 8	3230 – 274 PENELA	
<b>Telefones</b>	(+351) 939 322 732 (+351) 967 767 229		
<b>E-mail (geral):</b>	penelaceventsclub@gmail.com		

### 1.4 – Secretariado Permanente

<b>Clube</b>	<b>Penela Race Events Club</b>		
<b>Morada</b>	Rua Mercado Municipal, Loja 8, 3230 – 274 PENELA		
<b>Telefones / e-mail</b>	(+351) 939 322 732 (+351) 967 767 229	penelaceventsclub@gmail.com	
<b>Data de funcionamento</b>	<b>até 07-10-2023</b>		
<b>Horário de funcionamento</b>	<b>das 15:00 às 18:00</b>		

### 1.5 – Secretariado da Prova/Evento

<b>Local</b>	<b>Alameda Santo André – VilaNova de Poiares</b>		
<b>Telefones - e-mail</b>	(+351) 939 322 732 (+351) 967 767 229	penelaceventsclub@gmail.com	
<b>Dia da semana / data</b>	<b>Domingo – 08.10.2023</b>		
<b>Horário</b>	<b>08:00 ⇔ 20:00</b>		

### 1.6 – Quadro Oficial

<b>Quadro Oficial</b>	Local da Prova
-----------------------	----------------

### 1.7 – Comissão de Honra

João Miguel Sousa Henriques	Presidente do Município de Vila Nova de Poiares
-----------------------------	---

Luís Miguel Baptista Couceiro	Presidente do Poiares Rotações
Víctor Oliveira Silva	Presidente do Penela Race Events Club
Santo André Nuno Alexandre Figueiredo das Neves	Presidente da Junta de Poiares
José Manuel Fernandes Henriques	Presidente da Junta de Arrifana de Poiares
João Carlos Henriques Carvalho Feteira	Presidente da Junta de São Miguel de Poiares
Loide Liliana Sequeira Ferreira	Presidente da Junta de Lavegadas

### 1.8 – Comissão Organizadora

<b>Nome</b>	Víctor Oliveira Silva	Presidente do Penela Race Events Club
	José Aníbal Gomes Guedes	Vice-Presidente do Penela Race Events Club
<b>Endereço</b>	Rua Mercado Municipal, Loja 8, 3230 – 274 PENELA	

### 1.9 – Oficiais da Prova/Evento

Comissários Desportivos	António Sousa (Presidente)	Em aditamento
	Em aditamento	Em aditamento
	Em aditamento	Em aditamento
Secretário do CCD	Ângela Vasconcelos	Em aditamento
Director de Prova	António Nobre	DP PT23/0920
Director de Prova Adjunto	Ângelo Vasconcelos	Em aditamento
Responsável de Segurança	Carlos Silva	Em aditamento
Comissário Técnico Chefe	Rui Fonseca	CTC PT23/0078
Comissários Técnicos	Miguel Patrício	Em aditamento
	Ricardo Teixeira	Em aditamento
Secretário da Prova	António Jorge Nobre	AD PT23/0986
Responsável pela Cronometragem	José Manuel Paz	Em aditamento
Responsável pelos Resultados	PREC	Em aditamento
Relações com os Concorrentes	José Aníbal Gomes Guedes	CDA PT23/4168
Médico Chefe da Prova/Evento	Dr. Vítor Pereira da Silva	Cédula - 17051
Responsável Pré – Grelha	António Silva	Em aditamento
Juízes de Facto	Luís de Carvalho	AD PT23/0984
	João Marta	AD PT23/3742

## Art.º 2 – PROGRAMA

### ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Dia	Data
Sexta feira	08-09-2023

### ÍNÍCIO DA ENTREGA DE MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	08.10.2023	10:00	Secretariado da Prova / Evento

### ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Dia	Data	Hora
Domingo	08.10.2023	13:00

### PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	08.10.2023	13:30	Quadro Oficial

### VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Dia	Data	Local
Domingo	08.10.2023	<b>VA – Verificações Administrativas</b> <b>Secretariado da Prova / Evento</b>  <i>Início</i> <i>Fim</i> Todas as categorias <b>10:00</b> <b>13:00</b>
		<b>VTI – Verificações Técnicas Iniciais</b> <b>Paddock de cada Concorrente</b>  <i>Início</i> <i>Fim</i> Todas as categorias <b>10:15</b> <b>13:15</b>

### RECONHECIMENTO DO PERCURSO

Dia	Data	Hora	Obs
Domingo	08.10.2023	10:00 ⇔ 13:15	Os reconhecimentos terão de ser realizados a pé.

### 1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	08.10.2023	13:30	Secretariado da Prova / Evento

### PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS A PARTIDA

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	08.10.2023	13:45	Quadro Oficial

### BRIEFING OBRIGATORIO

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	08.10.2023	14:00	Alameda Santo André – Vila Nova de Poiares

### DESENNOLAR DA PROVA

Dia	Data	Hora	Tentativa	Local
Domingo	08.10.2023	14:30	1ª Tentativa	Alameda Santo André – Vila Nova de Poiares
		15:30	2ª Tentativa	
		16:30	3ª Tentativa	
		17:30	4ª Tentativa	

### PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	08.10.2023	18:45	Quadro Oficial

### DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	08.10.2023	19:00	Alameda Santo André – Vila Nova de Poiares

### PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	08.10.2023	19:15	Quadro Oficial

#### Art.º 3 – DESENROLAR DA PROVA / EVENTO

**3.1** – Durante todo o percurso da Prova é obrigatório o uso de capacete e cinto de segurança, sob pena de não ser autorizado a sair ou ser determinada a desqualificação da tentativa em que tal se verifique.

**3.2** – Durante a realização das Provas, apenas o Condutor inscrito poderá estar a bordo, não sendo permitido prestar-lhe qualquer auxílio.

**3.3** – A Prova terá início no domingo às 14:30 horas, e será disputada em 4 (quatro) tentativas por Condutor, conforme horário definido no Programa da Prova / Evento. Poderá haver uma 5 (quinta) tentativa por decisão do colégio de comissários a pedido do director de prova

**3.4** – A Prova será realizada na Alameda Santo André – Vila Nova de Poiares, conforme indicado no anexo III consistindo esta em efectuar o percurso exactamente conforme será indicado no percurso da Prova a fornecer aquando das verificações administrativas, com partida e chegada no mesmo local.

#### Art.º 4 – CONCORRENTES / CONDUTORES

**4.1** – São admitidos Concorrentes/Condutores de ambos os sexos, com carta de condução, com ou sem Licença Desportiva, que tenham preenchido a ficha de inscrição e pago as taxas respectivas, inscrição e seguro.

**4.2** – Um concorrente pode participar em várias classes, mas com viaturas diferentes.

**4.3** – Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um concorrente. Caso a viatura seja utilizada por mais do que um concorrente deverá colocar uma cruz nos números não utilizados.

**4.4** – Todas as viaturas deverão ostentar desde o início da prova em local bem visível o número que lhe for atribuído, de acordo com o Art.º 11 das PEPS.

#### Art.º 5 – VEICULOS ADMITIDOS

São admitidas a esta Prova/Evento todas as Viaturas previstas no Regulamento Técnico do Campeonato de Portugal de Perícias/Slalom, divididas da seguinte forma:

1. **Divisão 1** – Protótipos (Tração traseira e Tração dianteira)
2. **Divisão 2** – Transformados (Tração traseira e Tração dianteira)
3. **Divisão 3** – Promoção/Originais (Inclui viaturas Mini totalmente originais) (Tração traseira e Tração dianteira)

## Art.º 6 – TAXA DE INSCRIÇÃO

- 6.1** - A Taxa de inscrição será no valor de 60,00€.
- 6.2** - A inscrição dos Concorrentes / Condutores detentores de licença desportiva válida, deverá ser efetuada no Portal da FPAK, acompanhada do comprovativo de pagamento da respectiva taxa de inscrição.
- 6.3** – Os restantes Concorrentes / Condutores, deverão enviar o Boletim de Inscrição da Prova/Evento, total e correctamente preenchido, acompanhado do comprovativo de pagamento da respectiva taxa de inscrição. O boletim de inscrição está disponível na página da prova na FPAK.
- 6.4** - No caso de o Concorrente / Condutor não ser detentor de licença desportiva deverá indicar o n.º da Carta de Condução, o número do Cartão de Cidadão e a data de nascimento. Neste caso, deverá ser solicitada a Autorização de Participação e liquidado o montante referido no Art.º 8.1 do presente Regulamento Particular.
- 6.5** - Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Art.º 9.8 das PGAK.

## Art.º 7 – FORMAS DE PAGAMENTO

**7.1** – Formas de pagamento relativamente ao Art.º 6.1

<b>Multibanco</b>	<b>NIB: 0035 0621 0001 5950 8306 1</b>
<b>Transferência bancária</b>	<b>IBAN: PT50 0035 0621 0001 5950 8306 1</b>

**7.2** - Caso a inscrição seja efetuada junto do Secretariado da Prova / Evento, o pagamento da taxa de inscrição poderá ser feita em numerário.

**7.3** – Não são aceites pagamentos em cheque.

## Art.º 8 – SEGURO

**8.1** - Para os condutores não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva válida, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (10€ para concorrentes nacionais, 30€ para concorrentes espanhóis e 50€ para concorrentes de outros países estrangeiros).

**8.1.1** – A autorização de participação deve ser solicitada através do preenchimento da declaração que pode ser encontrada em [https://www.fpak.pt/sites/default/files/ficheiros/2019-05/declaracao\\_termo\\_de\\_responsabilidade.pdf](https://www.fpak.pt/sites/default/files/ficheiros/2019-05/declaracao_termo_de_responsabilidade.pdf)

**8.2** - Descrição da cobertura do seguro - conforme o Art.º 17 das PGAK.

## Art.º 9 – PNEUS

**9.1** – Pneus a utilizar:

- a) **Divisões 1, 2 e 3** – Pneus Livres.

**9.2** – Pneus Slicks são PROIBIDOS.

## Art.º 10 – PENALIZAÇÕES

**10.1** - Para apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

- Derrube – desqualificação da tentativa;
- Deslocamento do meco para fora dos limites - penalização 5 segundos desde que o meco fique em pé
- Exceder o tempo máximo de 2 minutos para a realização do percurso da prova – desqualificação da tentativa;
- Não realização do percurso da prova, conforme definido no regulamento – desqualificação da tentativa;
- Não utilização do cinto de segurança e/ou capacete – desqualificação da tentativa;

- f) Recusa da saída, da linha de partida - perda do direito à tentativa em causa;
  - g) Não se apresentar para a realização da tentativa quando chamado – perda do direito à tentativa em causa;
- § ÚNICO: A realização de um peão duplo num local que esteja assinalado no percurso da Prova como peão simples, não é considerado erro de percurso.

## Art.º 11 – DESQUALIFICAÇÕES

11.1 - Será ainda desqualificado da Prova, todo o Concorrente / Condutor que:

- a) Não apresentar a sua carta de Condução quando solicitada;
  - b) Faça omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição;
  - c) Não se apresente a prestar qualquer das tentativas, no momento em que for chamado.
  - d) Receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas;
  - e) Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.;
  - f) Utilizar Pneus não conforme com o art.º 9 do Presente Regulamento;
  - g) Alterar as características dos Pneus;
  - h) Efectuar manobras consideradas perigosas, na zona definida para a realização do percurso de Prova, nos acessos entre esta e a zona de assistência, bem como no interior desta.
- 11.2 - Para além das várias penalidades identificadas no presente Regulamento, cabe ao CCD, nos termos do CDI, a aplicação de quaisquer outras sanções ou penalidades não contempladas no presente Regulamento Particular.
- 11.3 - As informações vindas dos Comissários Desportivos sobre esta matéria, são consideradas indubitáveis e incontestáveis.
- 11.4 É proibido efectuar piões dentro do parque fechado dando origem a sua desclassificação.

## Art.º 12 – CLASSIFICAÇÕES E DESEMPATE

Em caso de igualdade será atribuída a melhor Classificação ao Concorrente que obtiver o segundo melhor tempo dos restantes tempos, e assim sucessivamente, até desempatar.

## Art.º 13 – PRÉMIOS

13.1 – A distribuição de prémios far-se-á, no horário e local definidos no Art.º 2.

13.2 – Prémios a atribuir

13.2.1 – Divisão 1 – Protótipos – Tracção dianteira

1º	100€	+	Troféu
2º	75€	+	Troféu
3º	50€	+	Troféu
4º	30€	+	Troféu
5º	20€	+	Troféu
6º	10€	+	Troféu

### 13.2.2 – Divisão 1 – Protótipos – Tração traseira

1º	100€	+	Troféu
2º	75€	+	Troféu
3º	50€	+	Troféu
4º	30€	+	Troféu
5º	20€	+	Troféu
6º	10€	+	Troféu

### 13.2.3 – Divisão 2 – Transformados – Tração dianteira

1º	100€	+	Troféu
2º	75€	+	Troféu
3º	50€	+	Troféu
4º	30€	+	Troféu
5º	20€	+	Troféu
6º	10€	+	Troféu

### 13.2.4 – Divisão 2 – Transformados – Tração traseira

1º	100€	+	Troféu
2º	75€	+	Troféu
3º	50€	+	Troféu
4º	30€	+	Troféu
5º	20€	+	Troféu
6º	10€	+	Troféu

### 13.2.5 – Divisão 3 – Promoção/Originais (Inclui viaturas Mini totalmente originais) – Tração dianteira

1º	100€	+	Troféu
2º	75€	+	Troféu
3º	50€	+	Troféu
4º	30€	+	Troféu
5º	20€	+	Troféu
6º	10€	+	Troféu

### 13.2.6 – Divisão 3 – Promoção/Originais (Inclui viaturas Mini totalmente originais) – Tração traseira

1º	100€	+	Troféu
2º	75€	+	Troféu
3º	50€	+	Troféu
4º	30€	+	Troféu
5º	20€	+	Troféu
6º	10€	+	Troféu



**13.3** – A presença dos concorrentes / condutores na cerimónia da entrega de prémios é obrigatória. Caso não o façam perdem o direito aos prémios a que tenham direito e ficam sujeitos às sanções previstas no Art.º 16 das PGAK.

**13.4** – Prémio de Participação - de acordo com o Art.º 16.5 das PGAK.

**13.5** - Cartão Branco (*de acordo com o Art.º 1.18 das PGAK*) – A FPAK instituiu em todas as provas dos Campeonatos, Taças e Open de Portugal a atribuição do Cartão Branco que será atribuído ao Conductor/Navegador que, no decurso da prova, tenha praticado de forma proeminente e relevante uma acção de mérito e fair-play, ou que, de qualquer forma, com a sua conduta, tenha contribuído de forma notável para o engrandecimento do automobilismo e karting. A atribuição deste “Cartão Branco” será da competência do Director de Prova que no final da prova decidida atribuição, ou não, do referido prémio “Cartão Branco”.

#### **Art.º 14 – RECLAMAÇÕES E APELOS**

**14.1** – De acordo com o descrito nos Art.º 14 das PGAK e Art.º 13 e 15 do CDI.

- a) O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada Concorrente. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação provisória de cada Prova/Evento. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da prova.
- b) Toda e qualquer reclamação será feita por escrito e apresentada ao Relações com os Concorrentes ou na sua ausência aos Comissários Desportivos, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€, à qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.
- c) Não serão admitidas reclamações contra os tempos estabelecidos pela cronometragem.

#### **Art.º 15 – CONTROLO ANTIDOPING / ANTIALCOOLEMIA**

De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK, o controlo realizar-se-á no secretariado da Prova / Evento.

#### **Art.º 16 – DIVERSOS**

**16.1** - Será recusada qualquer inscrição irregular, isto é, incompletamente preenchido o Boletim de Inscrição, e/ou não assinado pelo respectivo Concorrente.

**16.2** - Todas as omissões ou falsas declarações implicam a desqualificação do Concorrente, logo que sejam constatadas.

**16.3** - Qualquer distúrbio provocado pelo Concorrente na área de percurso da Prova/Evento, na zona de assistência ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois da Prova/Evento de Perícia, levará à desqualificação imediata da Prova/Evento.

**16.4** - O não respeito e/ou o não abandono imediato do percurso, após Bandeira Vermelha mostrada numa tentativa, implicará penalizações a atribuir pelo Colégio de Comissários Desportivos

**16.5** - Publicidade – a definir em aditamento.

#### **Art.º 17 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1** - Pelo facto da sua inscrição o Concorrente aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova / Evento, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, comercial ou Correccional, fica, porém, salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Concorrentes pelo C.D.I.

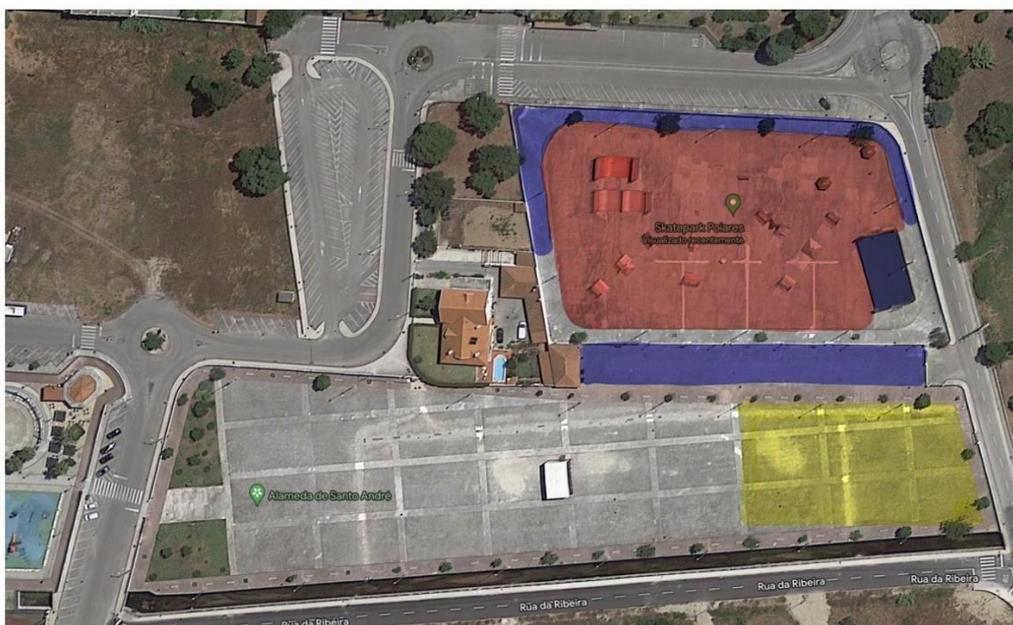
## ANEXO I – RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

	<p><b>José Aníbal Gomes Guedes</b></p> <p><b>967767229</b></p>	Verificações Administrativas / Técnicas Iniciais
		Reuniões do Colégio de Comissários Desportivos
		Briefing com os concorrentes
		Linha de Partida, Parques de Trabalho e pré-partida
		Secretariado – Publicação Classificações Provisórias
Secretariado – Publicação Classificações Finais		

Para facilidade de reconhecimento usará um “Colete Vermelho” com a inscrição

**“RELAÇÃO COM OS CONCORRENTES”**

## ANEXO II – ZONA DE ASSISTENCIA/ ZONA DE PÚBLICO/ ZONA DA PROVA



Zona de público

Zona da prova

Parque de assistência

A zona de implantação da prova encontra-se no espaço da Alameda de Santo André – Vila Nova de Poiares.



### ANEXO III – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

- 1 – Ao reabastecer ou aquando da assistência a um veículo, é **OBRIGATÓRIO** o uso de **lonas de protecção** para retenção de qualquer líquido derramado, em especial Lubrificantes e Combustíveis.
- 2 – Deverão ser utilizados os contentores específicos (ecopontos) disponíveis no Parque de Assistência, por forma a que o mesmo permaneça limpo.
- 3 – Os resíduos e o lixo devem ser armazenados pelas equipas até que as instalações de limpeza, mobiliário de reciclagem e contentores de resíduos fornecidos pelos Organizadores, possam ser utilizadas.
- 4 – Os pneus usados devem ser retidos e encaminhados pelo concorrente, equipa ou fabricantes.
- 5 – Estarão disponíveis, em diversos pontos do Parque de Assistência, material absorvente e utensílios de limpeza para serem utilizados no caso de existirem derrames acidentais.
- 6 – Cada concorrente é responsável pelos resíduos e lixos gerados pela sua equipa durante a Prova/Evento.